



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de inspeção técnica e a adoção das medidas necessárias para reparação do asfalto da SC-414 e da SC-413, no Município de Luiz Alves/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Considerando que as rodovias estaduais SC-414 e SC-413, no trecho que corta o Município de Luiz Alves/SC, constituem importantes vias de deslocamento da população local e regional, além de serem essenciais ao escoamento da produção agrícola, ao transporte de mercadorias e ao desenvolvimento econômico da região;

Considerando que há relatos de deterioração da camada asfáltica em diversos pontos das referidas rodovias, com a presença de buracos, desníveis, fissuras e irregularidades no pavimento, circunstâncias que comprometem a trafegabilidade e elevam o risco de acidentes;

Considerando que a precariedade do asfalto impõe prejuízos concretos aos motoristas, trabalhadores, moradores, produtores rurais e demais usuários das vias, inclusive com potencial aumento de custos de manutenção veicular, redução da segurança viária e comprometimento da mobilidade regional;

Considerando que a atuação preventiva e corretiva do Poder Público, por meio de inspeção técnica e pronta intervenção nos trechos danificados, revela-se medida necessária para resguardar a integridade física dos usuários, assegurar a continuidade do fluxo viário e preservar a infraestrutura rodoviária estadual;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Junior Cardoso, que sugere a Vossa Excelência a realização de inspeção técnica e a adoção das medidas necessárias para reparação do asfalto da SC-414 e da SC-413, no Município de Luiz Alves/SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso

